

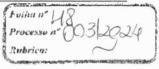
# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



# PORTARIA Nº 027/2024/GAB/PREF.



"Designa AGENTE DE CONTRATAÇÃO para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carolina – Estado do Maranhão, o Senhor **Erivelton Teixeira Neves**, considerando o disposto no artigo 6°, LX, art. 8° da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Federal n° 11.246/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora efetiva, integrante do quadro permanente de servidores desta Administração Pública, Senhora Celme Japiassu Magalhaes, brasileira, portadora do RG de nº 031273922006-0 e do CPF de nº 283.107.643-91, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Agente de Contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame e as demais atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

autoridade competente entre servidores efetivos ou empregados

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



**Art. 3º** Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º Lei Federal nº 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

- **Art. 4º** O Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
- **Art. 5º** O Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

- **Art. 6°–** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 01/01/2024
  - Art. 7°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

ERIVELTON TEIXEIRA Assinado digitalmente por ERIVELTON TEIXEIRA
NEVES:02869309600
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil- ARB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
27864284000110, OU=presencial, CN=ERIVELTON TEIXEIRA
NEVES:02869309600
Ražão: Eu sou o autor deste documento

NEVES:02869309600 Localização:
Data: 2024 01.23 10:22:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Erivelton Teixeira Neves

PREFEITO MUNICIPAL